

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído 96/2023

S/14263/2023

Rogério Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria:

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Associação de Tradições de S. Luís representado por Manuel António Tavares, número de identificação fiscal 510087540, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente Festa em Honra de S. Luís.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - 2.1 **Local da festividade:** Vilarinho de S. Luís-Palmaz
 - 2.2 **Prazo de validade da licença:** 25, 26, 27 e 28 de agosto de 2023
 - 2.3 **Horário autorizado:** todos os dias, das 08h às 24h, do dia seguinte, à exceção do dia 28/08, que será das 24h à 01h
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstenendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da festa e dos horários autorizados..
 - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - Fiscalização do horário autorizado pela autoridade policial territorialmente competente
 - A população residente mais próxima deverá ser informada da realização da iniciativa e respetivo horário autorizado.
 - Reorientação de fontes ruidosas (palco, colunas de som) na direção oposta das habitações ou outros recetores sensíveis na envolvente;
 - Recurso a equipamento de som (colunas) com projeção unidirecional;
 - Identificação e contacto permanente de um responsável pela atividade;
 - Em caso de denúncia, a autoridade policial poderá atuar e limitar a realização da atividade até à 24h.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 17 de agosto de 2023
O Vereador do Pelouro de Ambiente

Rogério Miguel Marques Ribeiro
Assinatura Eletrónica Qualificada
2023/08/18 08:48:37 +0100

Em pagamento a GR N.º - isento - no montante de 205,03€, euros.